



Prefeitura Municipal De Óbidos  
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social



**PORTARIA Nº. 018 de 24 de fevereiro de 2021.**

Designa Fiscais de Contrato referente à contratação de empresa especializada em serviços funerários para atender as necessidades dos serviços dessa Secretaria no exercício de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**CONSIDERANDO** o objeto da Contratação empresa especializada em serviços funerários para atender as necessidades dos serviços dessa Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2021 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

**Elzineia da Conceição Andrade** portadora do CPF nº 890.748.662-04 e RG nº 3680614 PC/PA, servidora pública, nomeada pelo Decreto nº 387/2010, ocupante do cargo Vigia, escolaridade Ensino Superior, residente na Rua Presidente Washington Luis, nº 35, Santa Terezinha, Cidade Óbidos/PA, Fone (93) 991633737.

**Ana Lúcia Silva dos Santos**, portadora do RG nº 5787539 PC/PA e CPF nº 928.251.412-91, servidora pública, nomeada pelo Decreto de Nomeação nº 307/2010, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Izaltino José Barbosa, nº 603, Santa Terezinha, Cidade Óbidos/PA.



Prefeitura Municipal De Óbidos  
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social



**Art.2º** - Aos Fiscais de Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 24 de fevereiro de 2021.

  
**Aldanete dos Santos Farias Viana**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Elzineia da Conceição Andrade): Elzineia da Conceição Andrade

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Ana Lúcia Silva dos Santos): Ana Lúcia Silva dos Santos